

Declaração de conformidade da UE

1. Equipamento de rádio: MCUSC0040-41-42 (Modelo MC58-R-C)

2. Nome e endereço do fabricante ou do seu representante autorizado:

Innov8 Iberia, S.L

C/Les Planes, 2, Polígono Fontsa, 08970, Sant Joan Despí, Barcelona, Spain

3. A presente declaração de conformidade é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante.

4. Objecto da declaração:



- Cabo USB C a Tipo C 60W 1.2 m lila, azul, magenta – Modelo: MCUSC0040-41-42

5. O objecto da declaração acima descrita está em conformidade com as legislações de harmonização pertinentes da União:

- **EMC (2014/30/EU):** Directiva de Compatibilidade Electromagnética
- **RED (2014/53/EU):** Directiva sobre equipamento de rádio

6. Referências às normas harmonizadas pertinentes utilizadas ou referências às outras especificações técnicas em relação às quais a conformidade é declarada.

- ✓ **EN 55032:2015+A11:2020+A1:2020:** Compatibilidade electromagnética do equipamento multimédia. Requisitos em matéria de emissões
- ✓ **EN 55035:2017+A11:2020:** Compatibilidade electromagnética do equipamento multimédia - Requisitos de imunidade (Endossado pela Asociación Española de Normalización em Julho de 2020)
- ✓ **EN 6100-4-2:2009:** Compatibilidade electromagnética (EMC). Parte 4-2: Técnicas de ensaio e medição. Ensaio de imunidade a descargas electrostáticas.
- ✓ **EN IEC 6100-4-3-3:2020:** Compatibilidade electromagnética (CEM) - Ensaio e técnicas de medição - Ensaio de imunidade a radiações - Parte 4-3: Ensaio de imunidade a descargas electrostáticas. Ensaio de imunidade a radiações, radiofrequências e campos electromagnéticos.
- ✓ **IEC 62321-2:2021:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos. Parte 2: Desmontagem, separação e preparação de amostras mecânicas (Ratificado pela Associação Espanhola de Normalização em novembro de 2021).
- ✓ **IEC 62321-1:2013:** Determinação de determinadas substâncias em produtos electrotécnicos - Parte 1: Introdução e apresentação (Aprovado pela AENOR em outubro de 2013).
- ✓ **IEC 62321-3-1:2013:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos - Parte 3-1: Rastreio - Chumbo, mercúrio, cádmio, cromo total e bromo total por espectrometria de fluorescência de raios X

- ✓ **IEC 62321-5:2013:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos - Parte 3-1: Rastreio - chumbo, mercúrio, cádmio, crómio total e bromo total por espectrometria de fluorescência de raios X
- ✓ **IEC 62321-4:2013+A1:2017:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos - Parte 4: Mercúrio em polímeros, metais e electrónica por CV-AAS, CV-AFS, ICP-OES e ICP-MS
- ✓ **IEC 62321-7-2:2017:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos - Parte 7-2: Crómio hexavalente - Determinação do crómio hexavalente (Cr(VI)) em polímeros e electrónica pelo método colorimétrico
- ✓ **IEC 62321-7-1:2015:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos - Parte 7-1: Crómio hexavalente - Presença de crómio hexavalente (Cr(VI)) em revestimentos protectores da corrosão metálica incolor e colorida pelo método colorimétrico
- ✓ **IEC 62321-6:2015:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos - Parte 6: Bifenilos polibromados e éteres difenílicos polibromados em polímeros por cromatografia gasosa - espectrometria de massa (GC-MS)
- ✓ **IEC 62321-8:2017:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos - Parte 8: Ftalatos em polímeros por cromatografia gasosa/espectrometria de massa (GC-MS), cromatografia gasosa/espectrometria de massa utilizando um pirolisador/acessórios de dessorção térmica (Py-TD-GC-MS)

7. Informação adicional:

Assinado em nome da innov8 Iberia, S.L.:



Cidade e data:

Barcelona, 11 de Agosto de 2023

Assinatura e posição:

Manuel Hässig

CEO